

Nota Informativa #1/2019



Assunto: Organização do processo eleitoral das Estruturas Regionais da SPEM.

Na sequência da decisão da Direção de 12 janeiro 2019, sobre a nomeação dos responsáveis transitórios das Estruturas Regionais e do seu mandato, para organizar o processo eleitoral até ao final de março de 2019, esclarecem-se o calendário e os procedimentos a adotar no sentido de dar cumprimento ao Regulamento Eleitoral das Delegações da SPEM.

- * 04/02/2019 - Envio, do Pelouro da Estrutura Interna, de comunicação à Mesa da Assembleia Geral, da intenção de apresentação de candidaturas à eleição em todas as estruturas regionais da SPEM.
- * 05/02/2019 - Anúncio e divulgação do processo eleitoral, com apelo a apresentação de candidaturas.
- * 11/02/2019 - Aprovação, em Reunião de Direção, do calendário eleitoral para cada Delegação, Núcleo ou Pólo.
- * Mês de Abril de 2019 - Tomada de posse dos responsáveis regionais.

Esboçado o encadeado de ações, importa solicitar o empenho da Direção Nacional e dos restantes órgãos sociais em coadjuvar os atuais responsáveis regionais no sentido de dar consistência e robustez nas listas e nas propostas programáticas a apresentar aos sócios neste processo eleitoral. Do sucesso desta iniciativa dependerá a força e a qualidade do sucesso das ações de proximidade da SPEM, junto dos sócios, dos pacientes e das suas famílias. Importa referir que este esforço se insere na estratégia de intervenção da SPEM junto das Comissões Locais de Ação Social (CLAS), que são os fóruns por excelência onde deveremos intervir, e desenvolver as sinergias necessárias para as nossas diversas Missões deste mandato: Juventude, Emprego e Empreendedorismo, Cuidar Melhor e Angariar.

Como documentos complementares a esta nota informativa seguem:

- o Regulamento Eleitoral eleitoral das estruturas regionais em vigor,
- o Formulário de Aceitação de Candidatura (a preencher pela(s) lista(s) concorrente(s)),

Quaisquer dúvidas e omissões podem ser colocadas à Mesa da AG ou ao Pelouro da Estrutura Interna via <spem@spem.pt>.